

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de Verdejante estado de Pernambuco, às 09h00m, no prédio Anexo I - sede da Prefeitura Municipal, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores abaixo assinados para juntos analisarem os documentos enviados pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, visando à Contratação de serviços artísticos através de empresários exclusivos para apresentação musical nos festejos tradicionais da Padroeira Nossa Senhora do Perpetuo Socorro deste município de Verdejante/PE, que se realizará no dia 27 Junho do ano corrente, conforme especificações descritas nos autos. Reunida a Comissão os trabalhos foram iniciados e junto ao expediente que foi enviado encontram-se anexos os documentos das Empresas: **ASA BRANCA PRODUÇÕES – ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.512.575/0001-68, com endereço na Rua Professor Carmelia Cardoso Jaques, 225, sala 01, Centro na cidade de Ouricuri(PE), neste ato representado por **Rolando Marcos Vila Antunes**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 349.303.534-91 e do RG nº 2424295-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Maria Pereira, 112, Renascença, Ouricuri(PE). Com a Atração Musical: **ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO**, Com valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a empresa **JUNINHO SHOWS - J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA – ME**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 11.422.741/0001-87, com endereço na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139, Centro, na cidade de Carnaíba(PE), neste ato representado por **Valdemir Pereira Nunes Junior**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 085.346.204-66 e do RG nº 7.301.524-SDS-PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139, Centro, na cidade de Carnaíba(PE). Com a Atração Musical: **SANDRYNO FERRAZ E BANDA**, Com valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais). Analisado os documentos das empresas supracitadas apresentaram todos os documentos que caracterizam a contratação, estando em conformidade com os previstos para contratação com Administração Pública. Assim Trata-se de uma contratação direta com amparo legal na Lei Federal nº 8666/93 em seu artigo 25 caput, direta por Inexigibilidade, em se tratando de empresário exclusivo. Nada mais havendo a se registrar de interesse na presente ata o Sr.



Presidente agradeceu ao demais membros da CPL e mandou que a Ata fosse encerrada, que depois de lida e achado vai assinada por mim Leoneide César da Silva – Secretária da Comissão que a digitei, pelo Sr. Presidente pelos demais membros da CPL. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE, às 09h57min em 21 de Março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL

Leoneide Cesar da Silva
Secretária da CPL

Louyse Monteiro Sá
Membro da CPL.